



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Seminário Estadual de Ensino e Formação (SEEF AU) – Programação e Edital de Boas Práticas TCC: Premiação e Proposta para mostra

DELIBERAÇÃO Nº 277/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que diz em seu Art. 3º, que: “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando a Resolução CAU/BR nº021/2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº172/2022, que delibera referente a reprogramação do Plano de Ações – CEF CAU/SP 2022;

Considerando o programa CAU/SP Valorização Profissional, que conta com um conjunto articulado de projetos de fomento e valorização profissional, com ênfase nas dimensões públicas e social da Arquitetura e Urbanismo, contemplando a diversidade de práticas, saberes, atuações, perfis, e necessidade dos profissionais;

Considerando o programa CAU/SP 10+, que conta com um conjunto articulado de projetos com o propósito de referenciar o marco de 10 anos de existência do Conselho, por meio de iniciativas estruturantes que simultaneamente valorizem o histórico vivido pela organização e alicercem as bases para a mudança de cultura, futuro sustentável, incluso e participativo do CAU/SP;

DELIBERA:

1. **APROVAR** a realização do SEEF AU conforme proposta apresentada: no dia 29/11 (pré-abertura pós-plenária para os Conselheiros) e nos dias 30/11 e 01/12, em conjunto com a premiação do Edital Projetando o Futuro (TCC) e abertura oficial da exposição;
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.



São Paulo-SP, 03 de novembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Velta M Krauklis

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação